PORTARIA Nº 967 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os requerimentos acostados às fls. 60 e 65 do Processo SA/4.276/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Saúde** às fls. 67, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 69, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 03 (três) anos**, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**CPF ou CIN**
MARINA PERENCIN MARTIRANI	915990	397.481.658-50
Cargo Efetivo **Psicólogo**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **NASF**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de outubro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf